



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 11/2019

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **IVETE ALVES ANASTACIO LOUREIRO**, matrícula nº 417-0 admitida em 26 de dezembro de 2016, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação na Unidade de Saúde da Família Juquehy II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra